



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 18 de novembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00966 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E559F8F83748CACD352205AE0A513E49

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 171, IRAQUARA/BA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF PARA A EDIÇÃO 2021-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitur@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 171, Iraquara/BA, em 18 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF** para a edição 2021-2024 e dá outras providências. “

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista em Lei Orgânica Municipal de Iraquara, e ainda,

CONSIDERANDO, que o é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal brasileira;

CONSIDERANDO, que ao aderir ao Selo UNICEF o Município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência;

CONSIDERANDO, que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, que o Município deve trabalhar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade, não apenas da administração municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para a edição 2021-2014, composta pelos seguintes membros:

- I. Articulador (a) Municipal do Selo UNICEF:**
Grasiela Dourado Pereira
- II. Mobilizador (a) Municipal dos Adolescentes do Selo UNICEF:**
Rosimeire Rosa Nascimento
- III. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal de Educação:**
Priscila Vieira dos Anjos Silva
- IV. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal da Saúde:**

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Maurício Correia da Silva

V. Mobilizador (a) da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Elizete Almeida Carvalho

VI. Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Suede de Jesus Neves Filho

Elias José de Souza

VII. Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (Rede NUCA):

Noilton Almeida Leite

Andressa Conceição dos Santos

VIII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Reginalda da Silva Ferreira

Rita Rodrigues dos Santos

IX. Representante do Conselho Tutelar:

Marta Almeida de Azevedo

Jeane Pereira dos Santos

X. Representante de Templos Religiosos:

Nídia Maria Ferreira

Edilma Alves Santos

Valter Ney Ramalho de Oliveira

XI. Diretoria de Esportes da Prefeitura Municipal de Iraquara

Álvaro Oliveira Medeiros

XII. Diretoria de Cultura da Prefeitura Municipal de Iraquara

Zilda Marcelina Miranda Ferreira de Oliveira

XIII. Diretoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Iraquara

Jorge Pascoal Pereira Santos

XIV. Representante de Escolas Estaduais:

Daniela Emídio Cerqueira

Washington Miranda

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para a edição 2021-2024.

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do Selo Unicef tem a função de propor ações para implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da criança e do adolescente de Várzea Nova-Bahia.

Parágrafo Único – A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a reunião de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, o monitoramento dos indicadores de impacto social e o II Fórum Comunitário.

Art. 4º - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e extraordinariamente quando se fizer necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 18 de novembro de 2021 – 15ª Legislatura

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =